



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

1 de 10

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO - POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE** na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu-SE.

Sumário Executivo

EMPRESA CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 05/2023

Data da Análise: 26 de Fevereiro de 2024

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 05/2023.

Licitante: CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI

CNPJ: 43.100.594/0001-15

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu
- Carta Proposta Comercial: CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada

2 de 10

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Cronograma Físico – Financeiro
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

Quanto ao Orçamento;

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 05/2023 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$300.266,30 (Trezentos mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

Valor do Projeto Básico: **371.097,91** (Trezentos e Setenta e Um mil, Noventa e Sete reais e noventa e um centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível, mas com ressalvas pertencentes aos aspectos técnicos apresentados em relação ao Projeto Básico** do certame.

- Em cumprimento a solicitação realizada a equipe técnica para verificar a proposta de preço apresentada pela empresa: **CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI**, discorreremos todos os pontos significativos e relevantes para realização e consumação dos Serviços de Engenharia para Reforma da Praça do Conjunto e Canteiro da Avenida do Mercado e da Rua do Sapo, Povoado São Mateus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Diante da Análise Técnica praticada, expomos abaixo todos os entendimentos adotados, as considerações empregadas e as ponderações que fundamentaram o veredito final.

Quanto aos valores e quantitativos praticados pela empresa: CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, destacamos alguns serviços e composições como:

1. A composição de código 13389/ORSE, da empresa CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, que tem por descrição **Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150W, 5.000 k, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170 lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relê 3 PINOS, modelo GL421 G – Light u similar**, possui insumo/serviço em sua conformação que explicitam preços questionáveis, devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	173,50	1,56				
10599 / ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	un	0,0036	13,50	4,86				
10596 / ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	un	0,0090	26,49	2,38				
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 10"	un	0,0003	18,58	5,57				
04728 / ORSE	Talhadora chata 10"	un	0,0001	31,50	3,15				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,1595	4,50	7,19				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0014	6,35	8,89				
01451 / ORSE	Oculos branco proteção	un	0,0036	184,54	6,59				
00341 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,2036	14,00	2,85				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0002	47,69	9,54				
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	141,00	28,20				
11241 / ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0001	37,00	3,70				
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	1,0000	900,00	900,00				
14115 / ORSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relê 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	un	1,0000	900,00	900,00				
02711 / SINAPI	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pncs com camara	un	0,0002	198,50	39,70				
12892 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0044	11,64	5,08				
12893 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0013	62,11	8,07				
12894 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	16,82	2,02				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	34,90	4,19				
0096 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,498)	un	0,0002	12,94	2,59				
0111 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	1,0000	8,57	8,57				
0111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	6,00	6,00				
10362 / ORSE	Serviços DE TERCEIROS	h	1,0000	17,44	17,44				
10761 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	1,13				
10517 / ORSE	Prefeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	3,50	0,71				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,0004	300,00	120,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO	0,00	R\$ (103,49008)	14,57	MATERIAL	906,08	CUSTO TOTAL	920,65	PREÇO TOTAL	937,10
			15,08	SERV. TERCEIRO	1,37	R\$ (18,30000)	171,49		1.108,59
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICIO AUXILIAR	UN	QTD						
M 14115 / ORSE	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relê 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	un	1,0000						1,0000
* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de obras de Sergipe									

IMAGEM 01: Composição de Luminária

✓ Destacamos a seguir a composição que efetivamente merece destaque, mediante algumas constatações avaliadas;

✓ Na planilha de Composições da Empresa, o serviço 13389 /ORSE com descrição **Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150W, 5.000 k, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170 lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relê 3 PINOS, modelo GL421 G – Light u similar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

u similar, possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$1.108,59 por unidade. O preço de referência publicado para este item, é de R\$1.666,68. Essa atividade está 33,48% menor que o preço de venda e 30,62% menor que o preço de custo, quando comparado com a Planilha base do Município. Realizando um comparativo do **Preço de venda do serviço/produto** por parte da licitante em relação ao **Preço de Custo** da Planilha de Referencial, podemos identificar que **o preço de venda expresso** pela Empresa, **é menor que o preço de custo** da Planilha Referencial do Município.

- II. A composição de código 08370/ORSE, da empresa CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, que tem por descrição **Poste Circular de Concreto 8/200 – fornecimento e assentamento**, possui insumo/serviço em sua conformação que explicitam preços questionáveis, devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

IMPACTE CONSTRUÇÕES		REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO - POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE		RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO					
RODOVIA GOVERNADOR VALADARES CENTRO AQUIDABÁ-SE CNPJ: 43.100.594/0001-15				Cod. Empreendimento : 00014					
				Ref: Junho/2022-1 Moeda: R\$					
CÓDIGO	Poste circular de concreto 8/200 - fornecimento e assentamento				UNID				
08370/ORSE					un				
CÓDIGO	MATERIAL	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0023544	18,58	0,04		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,8355744	14,00	11,70		
08636 / ORSE	Poste circular de concreto 8/200 para iluminação pública			un	1,0000	1.110,00	1.110,00		
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0000288	40,80	0,00		
10577 / ORSE	Serrote 40cm			un	0,0000144	29,30	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,036936	175,00	6,46		
	MÃO-DE-OBRA (103,498)								
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,1440	8,57	2,51		
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	7,8480	6,00	95,82		
00378 / SINAPI	Armador (horista)			h	0,0720	8,57	1,26		
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,1440	8,57	2,51		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,036936	12,54	0,46		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,8355744	5,00	4,18		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0032832	300,00	0,99		
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	50,17	MATERIAL	1.203,03	CUSTO TOTAL	1.411,67	PREÇO TOTAL	
	EQUIPAMENTO	100,91	ENC. (103,49008)	51,93	SERV. TERCEIRO	5,63	BDI(18,3000 %)	258,34	1.670,01
		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		UN	QTD				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								
E 02455 / ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp			h			1,0000		
M 08636 / ORSE	Poste circular de concreto 8/200 para iluminação pública			un			1,0000		
0795 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado			m3			0,2000		
G 03128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento			h			6,0000		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente			h			6,0000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras			h			6,0000		

IMAGEM 02: Poste Circular

✓ Na planilha de Composições da Empresa, o serviço 08370 /ORSE com descrição **Poste Circular de Concreto 8/200 – fornecimento e assentamento**, possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$1.670,01 por unidade. O preço de referência publicado para este item, é de R\$1.935,03. Essa atividade está 13,70% menor que o preço de venda, quando comparado com a Planilha base do Município. Realizando um comparativo do **Preço de venda do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

serviço por parte da licitante em relação a Planilha Referencial, podemos identificar que **o preço de venda expresso** pela Empresa, **está menor que o preço** da Planilha Referencial do Município no importe de R\$265,02.

- III. A composição de código 11798/ORSE, da empresa CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, que tem por descrição **Piso em Concreto Simples Desempolado, fck = 15Mpa, e = 7cm com forma em quadro 2,0m 2,0m para juntas de concretagem – três usos**, possui insumo/serviço em sua conformação que explicitam preços questionáveis, devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

IMPACTE CONSTRUÇÕES
RODOVIA GOVERNADOR VALADARES CENTRO
AQUIDABÁ-SE CNPJ: 43.100.594/0001-15

CREA: 43.100.594/0001-15
Sócio: [assinatura]

REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO -
POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00014
Ref: Junho/2022-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	11798/ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	UNID	m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,08557308	5,00	0,43			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0037827	12,54	0,05			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00033624	300,00	0,10			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	6,73	MATERIAL	28,97	CUSTO TOTAL	43,24	PREÇO TOTAL	51,15
EQUIPAMENTO	0,01	ENC. (103,49008)	6,95	SERV. TERCEIRO	0,58	BDI (18,3000 %)	7,91	51,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 01572 /ORSE	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	m	0,1830					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000					
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5300					
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,1000					
O 11480 /ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,0700					
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,1000					
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5300					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000					

IMAGEM 03: Piso de Concreto Simples

✓ Na planilha de Composições da Empresa, o serviço 11798 /ORSE com descrição **Piso em Concreto Simples Desempolado, fck = 15Mpa, e = 7cm com forma em quadro 2,0m 2,0m para juntas de concretagem – três usos**, possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$51,15 /m2. O preço de referência publicado para este item, é de R\$62,69/m2. Essa atividade está 18,40% menor que o preço de venda e 14,89% menor que o preço de custo, quando comparado com a Planilha base do Município. Realizando um comparativo do **Preço de venda do serviço** por parte da licitante em relação ao **Preço de Custo** da Planilha de Referencial, podemos identificar que **o preço de venda expresso** pela Empresa, **é menor que o preço de custo** da Planilha Referencial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

- IV. A composição de código 92396/SINAPI, da empresa CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, que tem por descrição **Execução de Passeio em Piso Intertravado, com bloco retangular cor natural 20x10cm, espessura 6cm. Af 10/2022**, possui insumo/serviço em sua conformação que explicitam preços questionáveis, devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

CREA 211489100 43.100.594/0001-15
Sócio Administrador

IMPACTE CONSTRUÇÕES
RODOVIA GOVERNADOR VALADARES, CENTRO
AQUIDABÁ-SE CNPJ: 43.100.594/0001-15

REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTIERO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO -
POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE

CODIGO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00014
Ref: Junho/2022-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af 10/2022	UNID						
92396/SINAPI		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01442 / SINAPI	ntarif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 1 5 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp							
MATERIAL								
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	0,94	0,31			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	4,66	3,47			
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	1,25	0,47			
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	1,17	0,44			
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3725	0,59	0,22			
04741 / SINAPI	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,0098	90,00	0,88			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	0,07	0,05			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	1,14	0,85			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7450	0,78	0,58			
04222 / SINAPI	Gasolina comum	l	0,077099	5,54	0,43			
36155 / SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandese/para telepedeio, 20 cmx 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m2	1,0300	22,00	22,66			
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0568	89,00	5,06			
MÃO-DE-OBRA (103,498)								
04759 / SINAPI	Calceteiro (horista)	h	,37701097	8,57	6,57			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	,38078812	6,00	4,65			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,51	MATERIAL	35,42	CUSTO TOTAL	46,98	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,34	ENC. (103,49008)	5,71	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (18,3000 %)	8,60	55,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0568					

IMAGEM 04: Piso Intertravado

✓ Na planilha de Composições da Empresa, o serviço 92396/SINAPI com descrição **Execução de Passeio em Piso Intertravado, com bloco retangular cor natural 20x10cm, espessura 6cm. Af 10/2022**, possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$55,58 /m2. O preço de referência publicado para este item, é de R\$80,01/m2. Essa atividade está 30,53% menor que o preço de venda e 27,55% menor que o preço de custo, quando comparado com a Planilha base do Município. Realizando um comparativo do **Preço de venda do serviço** por parte da licitante em relação ao **Preço de Custo** da Planilha de Referencial, podemos identificar que **o preço de venda expresso** pela Empresa, **é menor que o preço de custo** da Planilha Referencial do Município.

A formação de preço de obras públicas deve permitir um equilíbrio entre os interesses da Administração e das empresas contratadas, de modo que o preço contratado esteja compatível com os valores de mercado e que represente uma justa retribuição pela contraprestação dos serviços a executar pela contratada.

Para Coelho (2009, p. 57), preço é definido como: "(...) a expressão do valor de um produto ou serviço, podendo ser definido como o valor monetário necessário para a aquisição de determinada mercadoria ou serviço e, portanto, possui duas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

abordagens.

Para empresas, preço é a quantidade de dinheiro que ela está disposta a aceitar como permuta dos bens e serviços. Para os consumidores, preço é algo que eles estão dispostos a pagar em troca de um bem ou serviço

7 de 10

É impreterível destacar, que houve forte redução de preço por parte da empresa em relação ao valor global da Obra, orçado pela administração municipal de Gararu. É iminente resvalarmos que há diversos serviços em que o preço de venda apresentado pela empresa, é muito próximo ou menor do que o valor de custo dos serviços adotados na Planilha Orçamentária do município.

Mediante a verificação de alguns itens e existência de inúmeros outros serviços contidos na planilha orçamentária da empresa **IMPACTE EIRELI**, percebemos nitidamente a discrepância entre os valores apresentados e praticados pela empresa, que aventa uma hesitação quanto a possibilidade de cumprimento do Objeto.

É oportuno com isso, revelar e perfazer que há serviços que apresentam um preço manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, pois apresenta um valor de venda menor do que o valor de custo do produto e, portanto, sem condições de ser exercido.

A administração pública perfaz o processo licitatório com o intuito de eleger a proposta mais vantajosa para a execução de uma obra e o preço é um dos maiores influenciadores na decisão de classificação da proposta apresentada. Contudo, os preços ofertados devem ser exequíveis a fim de se evitar os riscos de inadimplemento futuro quanto ao contrato.

Diante disso, buscando a preservação dos interesses públicos e a comprovação da proposta previamente exibida pela empresa quanto a efetividade da execução do orçamento e consumação do objeto, requestamos algumas informações a fim de assegurar a amplitude das informações.

O respeitado Professor Jesse Torres assim corrobora sobre a falta de exequibilidade de determinada Obra ou prestação de serviço:

Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558)

8 de 10

Art. 48. II da Lei nº 8.666/93:
[...]

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Sobre o tema, convém mencionar os ensinamentos de Marçal Justen Filho:

Não se afigura defensável, porém transformar em absoluta a presunção do § 1º. **Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa.**

A questão é de fato, não de direito. **Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto.**

(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- Na proposta de preço apresentada pela empresa, identificamos inúmeros itens de valores com enormes discrepâncias em relação a planilha referencial desenvolvida pela Administração Municipal. Algumas das Unidades utilizadas para amostragem quanto a dissonância de preços entre a proposta do licitante e Administração Pública, foram obtidos da CURVA ABC DE SERVIÇOS, apresentado pelo Município.

A licitante apresentou a proposta com Preço Global inferior ao Limite estabelecido pela Administração Pública, perfazendo uma **redução de 19,08%** em relação ao Orçamento Base.

Em cumprimento a solicitação realizada a equipe técnica para verificar a proposta de preço apresentada pela empresa: **IMPACTE EIRELI**, discorreremos todos os pontos significativos e relevantes para realização e consumação dos Serviços de Engenharia para REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está **compatível** com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão desacordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

Parecer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Diante do processo examinado por este profissional devidamente qualificado, emite **parecer favorável com ressalvas**, quanto à conformidade mediante a documentação exibida para **proposta de preço**, apresentada pela empresa.

10 de 10

Observação:

Através da análise da Proposta Orçamentaria apresentada, **percebemos que há vários itens constantes na planilha orçamentária da empresa, dentre os quais elencamos alguns neste parecer, que possuem valores destoantes das Fontes referenciais (SINAPI e Orse) e dos preços praticados no mercado.**

Sendo assim, **orientamos ao órgão promotor da licitação que solicite a licitante a demonstração da viabilidade e exequibilidade da sua proposta**, a fim de se evitar riscos de inadimplemento futuro quanto ao empreendimento

Gararu-SE, 26 de Fevereiro de 2024.

Raui Lima Dias
Engº Civil – CREA 2713117062